

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP "PALÁCIO DA LIBERDADE"

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 130

Aprova as Contas do Executivo Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Jacarei, referentes ao Exercicio de 1.990

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PEDRO DE OLIVEIRA LEITE, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Jacareí, referentes ao Exercício de 1.990 e rejeitadas as recomendações feitas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 27 de abril de 1.994

PEDRO DE OLIVETRA LEITE

Presidente

AUTORES: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO